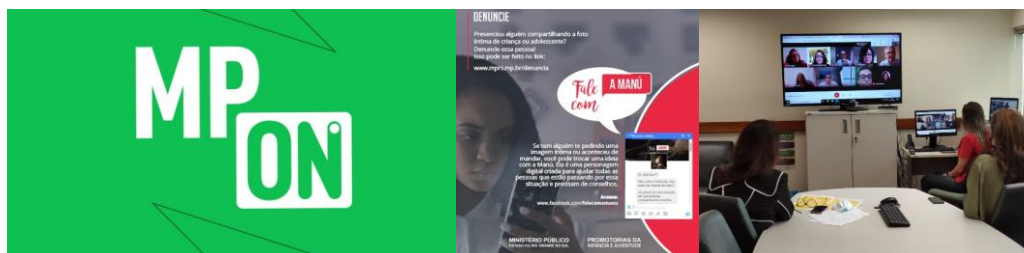


**CATEGORIA** Ministério Público - Medidas Protetivas ( Eixo Temático I)

**AUTOR RESPONSÁVEL PELA PRÁTICA** -Dra. Denise Casanova Villela, Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões – CAOIJEFAM/MPRS (51)32951175 e celular (51) 999852644. Ministério Público Estadual do Estado do Rio Grande do Sul - Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 10º Andar Torre Norte, Praia de Belas, Porto Alegre-RS.

**NOME DA PRÁTICA:**

**PROGRAMA MP ON: EDUCAÇÃO DIGITAL NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**



### **DESCRIÇÃO RESUMIDA**

O MP On é um programa do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul que tem por objetivo promover a educação digital para crianças, adolescentes, pais, responsáveis, educadores, visando à proteção de crianças e adolescentes no meio cibernético. O programa encontra-se disponível no hot site <https://www.mprs.mp.br/hotsite/mpon/> e é composto por: a) vídeo explicativo, de como se originou o Programa, vídeo educativo, que aborda os termos utilizados no ambiente virtual para identificar condutas nocivas aos usuários da internet (ex. cyberbullying, sexting, sextoring, entre outros); b) campanhas com vídeos elucidativos de como podem ocorrer essas violências contra crianças e adolescentes iniciadas no meio virtual, como “Quando uma Imagem Vira Pesadelo- Partes I e II”; c) o *Chatbot* “Fale com a Manó”, situado no facebook, que se trata de um avatar que auxilia crianças e adolescentes que tenham ou estão em via de encaminhar fotos íntimas, sem que queiram compartilhar, que estejam sendo ameaçados ou coagidas; d) cartilha e peças publicitárias; e) oferta de palestras, rodas de conversa, círculos, virtuais ou presenciais, com o público-alvo, alertando para educação digital e segurança no uso adequado da internet, conduzidos por Promotora de Justiça e Psicóloga, ambas as profissionais do quadro do Ministério Público, especialistas em infância e juventude e estudiosas do tema.

**PROBLEMA QUE PRECISAVA SER RESOLVIDO** O Ministério Público, por meio do Centro Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões, juntamente com as Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre, observou que, nos últimos cinco anos, houve aumento no número de crimes contra crianças e adolescentes que tinham e

têm como meio para sua perpretação a internet. Todavia, os casos surgem de modo subnotificado às autoridades competentes, como tentativa de suicídio, *cutting*, *cyberbullying*, *porn reveng*, extorsão, *sextortion*, sendo este último, inclusive, possível de ser consumado como um estupro virtual, segundo jurisprudência. Esta última situação, inclusive, no ano de 2017, deu ensejo à atuação do MPRS em caso pioneiro no Brasil, cuja ação penal resultou na prisão do denunciado que, de um computador, no Estado do Rio Grande do Sul, aliciou e abusou sexualmente de um menino de 10 anos residente no Estado de São Paulo, tendo sido condenado por estupro virtual de vulnerável. Casos assim estão cada vez mais rotineiros, acarretando sequelas graves e, por vezes, até fatais para as vítimas, e ensejam, principalmente, ações de prevenção destinadas aos pais, crianças e adolescentes, de forma urgente.

**PRINCIPAL INOVAÇÃO DA PRÁTICA** O Programa MP On consiste em inúmeras ações promovidas pelo Ministério Público, desde 2016, na prevenção de situações de violência sexual contra crianças e adolescentes, por meio da educação digital de pais e responsáveis, de crianças, adolescentes, e educadores no meio virtual. Em virtude disso, o MPRS criou o Programa Mp On, que disponibiliza atualmente, em um hotsite - [www.mpon.com.br](http://www.mpon.com.br) - um conjunto de ferramentas educativas de produção própria e de parceiros que atuam com o foco da educação digital:

- **HOTSITE DO PROGRAMA MP On** <https://www.mprs.mp.br/hotsite/mpon/> contém:  
\***Vídeo explicando sobre o Programa MP On** - [https://youtu.be/pwS0zi\\_IXyc](https://youtu.be/pwS0zi_IXyc), \* Vídeo explicativo, em formato de conversa de whatsapp, sobre as principais formas de violência que ocorrem no mundo digital - <https://youtu.be/uQt3yisPD-A> ; \* Cartilha chamada “**Netiqueta – Manual sobre Etiqueta na Internet**” - Baseado no bom senso para a convivência de todos os usuários, este manual reúne um conjunto de regras gerais de comportamento na internet - <https://www.mprs.mp.br/hotsite/mpon/>,\*Cartilha “**Mp On – Manual para uso seguro na internet**” – com o proposito de compartilhar noções de responsabilidade para navegar com segurança, conhecendo os direitos e deveres no ambiente virtual, \***Vídeos voltados para o público em geral, mas com foco principal nos adolescentes, no enfretamento ao grooming e compartilhamento de imagens íntimas de adolescentes sem consentimento**, temas abordados, respectivamente, nos temas I e II da **Campanha “Quando uma Imagem Vira Pesadelo Parte I e II”**. Parceria entre Ministério Público e Escola Superior de Marketing e Propaganda, que produziu filmes, abordando os temas a seguir, com recurso financeiro oriundo de Termos de Ajustamento de Conduta contra motéis de Porto Alegre que permitiram a entrada de crianças ou adolescentes:

-**CAMPANHAS “QUANDO UMA IMAGEM VIRA PESADELO – PARTES I E II”, COM VÍDEOS DISPONÍVEIS NO FACEBOOK E YOUTUBE** - “**Quando uma Imagem Vira Pesadelo - Parte I**” (2017) – retrata uma adolescente que está prestes a compartilhar suas imagens íntimas com terceiro, após sofrer *grooming*. Trata-se de um pesadelo que reflete

os sentimentos que passaram a atormentá-la. Ao acordar, dá-se conta que não é real e sente-se aliviada. *Facebook* <https://www.facebook.com/mprgs/videos/1455128567869322/> *Youtube* <https://www.youtube.com/watch?v=3DyEh-0jPG0>. - “**Quando uma Imagem Vira Pesadelo - Parte II**” (2019) – retrata um adolescente que compartilha imagens íntimas de sua namorada e, quando chega à escola, tem sua conduta não aprovada pelos colegas. *Facebook* <https://www.facebook.com/mprgs/videos/2344488015666706/> *Youtube* <https://www.youtube.com/watch?v=T--9lucdu9o&t=1s>,

- **CHATBOT “FALE COM A MANÚ”** [https://www.facebook.com/falecomamanu/?ref=br\\_rs](https://www.facebook.com/falecomamanu/?ref=br_rs). No *Chatbot* “Fale com a Manú” crianças e adolescentes que pretendem enviar imagens íntimas para terceiros, ou que já tenham enviado, ou ainda que tenham suas imagens compartilhadas na internet, podem esclarecer dúvidas através do link acima, ou obter informações de como devem proceder para receberem algum tipo de encaminhamento na área de proteção e responsabilização do agressor. O sistema é monitorado por um técnico do Ministério Público que, verificando qualquer situação que possa por em risco a segurança do usuário, aciona o grupo de *Whatsapp* formado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, pelo Serviço do Biomédico do MPRS e pelo próprio servidor, para avaliação da situação. Caso seja verificado que pode haver situação de vulnerabilidade capaz de trazer risco à vida ou outro para a criança ou adolescente, é feito um registro e encaminhado ao CAOIJEFAM, que imediatamente entrará em contato com o Promotor de Justiça com atribuições de execução, para que, tomando conhecimento da situação, adote as medidas pertinentes ao caso; -

- **CARTILHAS E PEÇAS PUBLICITÁRIAS:** De 2017 a 2020, o MPRS vem aprimorando e desenvolvendo outras peças que compõem a campanha, como: *posts no Facebook* (com conteúdo em diferentes formatos para reforçar a mensagem da campanha); *hotsite* (*site* próprio para a campanha, com informações, vídeos e conteúdos educativos para o público); *chatbot* chamado “Fale com a Manú”, bate-papo automático que busca orientar crianças e adolescentes que pretendem ou já enviaram uma imagem íntima ou, ainda, tiveram uma imagem compartilhada;

- **VIDEOS COM CONTEÚDOS EXPLICATIVOS SOBRE O PROGRAMA E EXPLORAÇÃO DOS CONCEITOS DAS VIOLÊNCIAS PERPETRADAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES** [https://www.mprs.mp.br/media/areas/mpon/arquivos/mpon\\_conceitos\\_e\\_cuidados.mp4](https://www.mprs.mp.br/media/areas/mpon/arquivos/mpon_conceitos_e_cuidados.mp4) No vídeo a Dra. Denise Casanova Villela, Promotora de Justiça e Coordenadora do CAOIJEFAM, e a Dra. Ana Paula Schimidt, Psicóloga do Serviço Biomédico do MP, expõem sobre conceitos e cuidados que devemos adotar no mundo digital. **PARCEIROS INSTITUCIONAIS DO MPRS** (SAFERNET BRASIL e NIC.BR)\_que assinaram termos de colaboração para disponibilização tanto da Programa MP On nas suas

respectivas páginas como a disponibilização pela SaferNet Brasil, em especial dos cursos “Cidadão Digital” e “Educando para Boas Escolhas On-Line: Formação à Distância Sobre o Uso Seguro e Consciente da Internet”, além de um canal de ajuda <https://www.mprs.mp.br/hotsite/mpon/#mpon safernet>, e o NIC.Br - Núcleo de Informação Coordenação do Ponto Br. que disponibilizou guias para crianças, adolescentes adultos sobre segurança na Internet e curso on-line “Filhos conectados” <https://www.mprs.mp.br/hotsite/mpon/#mponnicbr> .**RODAS DE CONVERSA - MP ON -** Palestras, rodas de conversa, círculos, virtuais ou presenciais, **com o público-alvo, alertando para educação digital e segurança no uso adequado da internet.** De modo geral, a inovação da prática relaciona-se ao tema em si, pois ainda pouco explorado e ao modo que este é focado, ofertando um leque de materiais educativos que podem ser acessados por públicos variados, desde as próprias crianças e adolescentes, seus responsáveis e, em especial, educadores das escolas e instituições da rede de proteção. Seguem os eixos da prática:

**CONTRIBUIÇÃO DA PRÁTICA PARA O APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA.** O Programa MP On é pioneiro no Ministério Público e beneficiará crianças e adolescentes de escolas, unidades de acolhimento institucional e de outras instituições de atendimento, ao ofertar conteúdos que podem ser trabalhados de modo transversal na base curricular ou de modo extracurricular. estimulando interesse dos jovens a abordarem assunto tão próximo a sua realidade, de forma a alertá-los sobre possíveis prejuízos, sem desmotivá-los a continuarem a interagir com as novas realidades virtuais, contudo, aumentando seu repertório. Também ofertará informações relevantes à rede intersetorial, para que nas suas práticas possa intervir de modo mais adequado junto à prevenção e à violação de direitos nessa seara. Importante, ainda, referir que, ao iluminar o tema, internamente ao Ministério Público, estimula a que seus membros se apropriem das formas de violência contra crianças e adolescente no meio cibernético, favorecendo intervenções mais adequadas do ente Ministerial tanto no âmbito da prevenção, quanto da proteção. Desse modo, o Programa favorece a que o assunto seja veiculado no Sistema de Justiça, contribuindo para a atualização deste quanto aos movimentos presentes no tecido social, nesse caso, com relação aos riscos do meio virtual para crianças e adolescentes, sujeitos em desenvolvimento.

**DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE** As formas de violação de crianças e adolescentes no mundo virtual são temas novos na contemporaneidade, fazendo com que a internet se torne, a um só tempo, contexto de riqueza e possibilidades, de violência e sofrimento e, até mesmo, morte. Criar espaços cibernéticos para discutir, alertar e orientar sobre a proteção de crianças e adolescentes, usando essa mesma linguagem retrata a proatividade de intervir de modo imediato diante de um fenômeno ainda bastante desconhecido, visando seu cerceamento de modo precoce. Importante ponderar que as formas de cyberbullying tendem a potencializar aquelas que se encontram presentes na sociedade, atacando os modos diversos de ser e viver como se fossem elementos desqualificadores de

importância e sentido das pessoas envolvidas, a exemplo dos grupos LGBTI+, da mulher, da discriminação racial e dos migrantes, entre outros. Assim, ao pautar o respeito no convívio digital e as formas de violência presentes nesse espaço, se atua em vista de assegurar o direito à igualdade e à diversidade. Ainda, a cooperação é diretriz do Programa, ocorrendo em diversas dimensões. A primeira delas, no apoio aos pais, professores e educadores, com o intuito de abordar este tema, trazendo principalmente soluções práticas de proteção, nos casos de vulnerabilidade, e fomentando a prevenção como forma de enfrentamento à exposição cada vez mais precoce de crianças e adolescentes ao meio virtual. A segunda delas, relaciona-se às parcerias institucionais com vistas a aumentar o portfólio de materiais educativos que abordam o tema, também buscando acompanhar as transformações da linguagem cibernética.

**PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÁTICA.** 01 a 04/2020: identidade visual do Programa, incorporando iniciativas anteriores produzidas desde o ano de 2016, reunindo todo material publicitário e de orientação até então produzido. 08 a 12/2020: gravação de vídeos com exposição de conteúdo sobre o tema. 10/2020: lançamento do Programa MP ON. 10/2020 a 02/2021: estabelecimento de parcerias com instituições de abrangência nacional que trabalham com educação digital. 02/2021 em diante: divulgação/sensibilização interna e externa sobre o tema das violências na internet contra crianças e adolescentes, rodas de conversas e debates nas escolas e outros espaços sobre conteúdos atinentes à educação digital.

**FATORES SUCESSO PRÁTICA** - Em 2017, o primeiro vídeo da Campanha “Quando uma Imagem Vira Pesadelo”, com um minuto de duração, foi lançado no Cinema GNC do Shopping Praia de Belas, em Porto Alegre, e também na RBS/TV, ficando à disposição no site do MPRS. Também transmitiram o vídeo, antes da exibição dos filmes e das partidas de futebol, o Cinema GNC e os times de futebol Grêmio Foot-Ball Porto Alegre Clube e Sport Club Internacional. Na televisão aberta, a divulgação também foi realizada através da Rede Globo, no Programa “Encontros com Fátima Bernandes”, que possibilitou a visualização por mais de 80 milhões de espectadores. - Em 2019, o segundo vídeo da Campanha “Quando uma Imagem Vira Pesadelo”, também com um minuto de duração, foi lançado no Ministério Público Estadual, no Fórum Permanente de Prevenção e Combate à Violência Sexual Praticada Contra Criança e Adolescente, no mês de setembro, em alusão ao Mês do Setembro Amarelo de Prevenção ao Suicídio, e também contou com as parcerias para exibição na televisão aberta através da RBS TV, nas salas de cinema do GNC e nos eventos dos times de futebol Grêmio Foot-Ball Porto Alegre Clube e Sport Club Internacional. - Em 2019, estiveram presentes no Fórum, onde a campanha foi lançada, diretores de escolas, orientadores educacionais, professores e alunos de diversas escolas públicas e privadas de Porto Alegre e região metropolitana. O público geral de inscritos foi de 234 pessoas, sendo 154 com certificação presencial e 77 que acompanharam o lançamento online. Além disso, cerca de 1.000 (mil) peças da campanha foram disponibilizadas no Fórum. - A Parte II da campanha também foi lançada no programa Jornal do Almoço da RBS/TV e no programa Conexão RS da Ulbra/TV, e desde então os números de visualizações da campanha e acesso

ao chatbot aumentaram sensivelmente.- **INTERNET:** Os 02 (dois) vídeos da campanha “Quando uma Imagem Vira Pesadelo” resultaram em 50.059 mil visualizações entre *Facebook e Youtube*, das páginas oficiais do Ministério Público do Rio Grande do Sul.- **MATERIAL IMPRESSO E ENTREGUE:** 4.000 (quatro) mil cartazes, 5.000 (cinco) mil folders em formato de celular e 250 (duzentas e cinquenta) pastas só da Parte I da campanha do vídeo, com previsão da mesma quantidade para a Parte II da campanha do vídeo. **TELEVISÃO ABERTA:** No Programa Encontro com Fátima Bernardes, o vídeo Parte I foi apresentado e o assunto foi discutido para uma audiência de 80 milhões de espectadores, além dos dois vídeos terem sido exibidos na programação da RBS/TV e serem apresentados e discutidos no Jornal do Almoço, programa local de grande visibilidade no RS, e no programa Conexão RS da Ulbra/TV - **EXIBIÇÕES NAS SALAS DE CINEMA GNC E ESTÁDIOS DE FUTEBOL DA DUPLA GRE-NAL;**

- **ACESSOS DO CHATBOT “FALE COM A MANÚ”**  
[https://www.facebook.com/falecomamanu/?ref=br\\_rs](https://www.facebook.com/falecomamanu/?ref=br_rs) (2.589 acessos na Fanpage **Fale com a Manú** - até 15.04.2021- **159** pessoas entraram em contato no **Fale com a Manú**);

- **ACESSO DO HOTSITE – PROGRAMA MP ON** -  
<https://www.mprs.mp.br/hotsite/mpon/> (Média de **48** acessos aos arquivos de PDF e vídeos por dia e **10.960** acessos ao hot site desde o lançamento da página),

- **DIVULGAÇÃO INTERNA DO PROGRAMA MP ON** realizada, em 15.10.2020, pelo MPtalks, no programa “*Infância e juventude: novas perspectivas – Projeto MP On*”, abrangeu público interno, Promotores de Justiça e servidores.

- **DIVULGAÇÃO EXTERNA DO PROGRAMA MP ON** realizada, no dia 26.10.2020, a toda a rede de proteção do Estado do RS, por meio de transmissão on-line pelo YouTube, com 722 visualizações. <https://www.mprs.mp.br/noticias/infancia/51979/>

- **MÍDIAS SOCIAIS - FACEBOOK=35,058mil** (Vídeo I: 31,368 mil visualizações (até 29.04.2021) <https://www.facebook.com/mprgs/videos/1455128567869322/> Vídeo II: 3,690 mil visualizações (até 29.04.2021)

<https://www.facebook.com/mprgs/videos/2344488015666706/> **YOUTUBE = 15,001mil**  
Vídeo I: 12.079 visualizações (De 30.10.2017 a 29.04.2021 )  
<https://www.youtube.com/watch?v=3DyEh-0jPG0> Vídeo II: 2.922 visualizações (De 04.09.2019 a 29.04.2021) <https://www.youtube.com/watch?v=T--9lucdu9o>

- **RODAS DE CONVERSAS** (novembro /2020 a abril/2021) atingiram um público de cerca de 329 pessoas por meio reuniões realizadas por plataforma online. Colégio Anchieta, Orientadores Educacionais, nos dias 23.11.2021 e 12.04.2021, ao todo 23 pessoas; Promotores de Justiça das Regionais da Educação do MPRS, dia 16.04.2021 – 11 pessoas; Coordenadorias Regionais de Educação e Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Violência Escolar – CIPAVES do Estado do RS - 59 pessoas; Fórum da Exploração Sexual com a participação dos Parceiros Institucionais SAFERNET e NIC.br - Sociedade Civil e

Instituições – OAB, Defensoria Pública e outros, no dia 26.04.2021, para 100 pessoas; Conselho Nacional do Ministério Público no YouTube, no dia 28.04.2021- evento "Redes sociais e pedofilia: diagnósticos e soluções" para 136 pessoas; CEEVSCA – Evento em Alusao ao Dia 18 de Maio – Live com 1.9 visualizações, 669 comentários, 278 likes; CIPAVE com transmissão pelo Youtube com 48 pessoas online.

- **PARCERIAS FIRMADAS COM A SAFERNET BRASIL e o NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR (NIC.BR)** para compartilhamento na alocação de materiais nos sítios eletrônicos das instituições.

**DIFICULDADES ENCONTRADAS** A internet é um fenômeno societário recente e, por isso, ainda não plenamente regulado. Desse modo, torna-se tanto um meio de acesso à democratização da informação, quanto espaço de armadilhas e riscos ao público infanto-juvenil. Nesse contexto, mobilizar a sociedade para ofertar educação digital para esse público, com a finalidade de prevenir a violência, é um desafio.

**RECURSOS ENVOLVIDOS NA PRÁTICA- EQUIPE/ORÇAMENTO** Ministério Público: Hotsite e Chabot (R\$0), Material Gráfico (R\$.4.000,00) Assessoria de Imagem Institucional; Divulgação/Execução - Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões do Ministério Público, Roda de Conversa: 01(uma) Promotora de Justiça e 01(uma) Psicóloga. -Vídeos “Quando uma Imagem Vira Pesadelo – Partes I e II” – Equipe da Escola Superior de Propaganda e Marketing do RS contratada pelo MPRS (TAC’s do MP no valor total de R\$.30.000,00).



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

ANEXO III DA PORTARIA Nº 111, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

**TERMO DE CIÊNCIA**

Pelo presente instrumento, eu, Denise Coronada Villela  
(nome), 1024151134 (RG) e 465.239.820-84 (CPF),  
Promotora de Justiça (cargo), na qualidade de gestor da instituição  
Ministério Público do Estado RJ (nome), declaro ter ciência  
da inscrição da prática Programa MPAN Educação Digital (nome),  
implementada nesta instituição, no Edital do "Prêmio Prioridade Absoluta", realizado pelo  
Conselho Nacional de Justiça (CNJ), assim como declaro ter conhecimento da premiação  
a que está concorrendo essa prática, das visitas técnicas que poderão ser realizadas pela  
Comissão de Avaliação e da etapa de fomento e disseminação da prática.  
Paratiabaçu (cidade), 26 (dia) de maio (mês) de 2021.

Assinatura





Poder Judiciário

## Conselho Nacional de Justiça

ANEXO II DA PORTARIA Nº 111, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

### TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, eu, Denise Cananova Villela (nome),  
1024151134 (RG) e 465.339.820-84 (CPF), na qualidade de  
autor(a) da prática Programa de An. Educação Digital (nome),  
implementada na instituição Minutário Público Estado RJ  
(nome do órgão/instituição), inscrita por mim no Edital do "Prêmio Prioridade Absoluta",  
realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), comprometo-me a prestar  
informações adicionais para elaboração dos materiais informativos da presente boa  
prática, além de atuar como tutor nos fóruns de discussão que serão realizados pelo CNJ  
na etapa de disseminação da prática.

Botoqui (cidade), 26 (dia) de maio (mês) de 2021.

Assinatura



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO I DA PORTARIA Nº 111, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

TERMO DE  
CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento, eu, Denise Casanova Villela (nome),  
- 10241511294 (RG) e 405.339.820-84 (CPF), na qualidade de autor(a) da  
prática Programa MPon: Educação Digital (nome),  
implementada na instituição Ministério Público do RS  
(nome do órgão/instituição), inscrita por mim no Edital do "Prêmio Prioridade Absoluta",  
realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), **CEDO** os direitos relativos à edição,  
à exibição, à veiculação e à distribuição dessa boa prática em qualquer meio analógico ou  
digital, tanto no Brasil como no exterior, da íntegra ou de partes da obra, bem como  
autorizo sua inclusão no acervo digital da instituição.

Declaro expressamente que a publicação e utilização da prática em questão, inclusive para  
fins de fomento, disseminação e replicação, não viola os direitos de terceiros.

Declaro que a elaboração da mencionada prática tem caráter *pro bono publico* e, portanto,  
renuncio ao recebimento de qualquer remuneração pertinente aos direitos autorais ora  
cedidos.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino o presente termo de cessão.

Porto Alegre (cidade), 20 (dia) de Maio (mês) de 2021.

Assinatura